



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

PORTARIA Nº 041-2023

Data: 17 de julho de 2023

Comunica o fim do período de Licença Maternidade, da servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich de Campos, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Comunicar o fim do período de licença maternidade, concedida para a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich de Campos, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal, a partir de 18 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de julho de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente



PORTARIA Nº 041-2023

Data: 17 de julho de 2023

Comunica o fim do período de Licença Maternidade, da servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich de Campos, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo

RESOLVE,

Art. 1º - Comunicar o fim do período de licença maternidade, concedida para a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich de Campos, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal, a partir de 18 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de julho de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente